



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 09/2022

EMENTA: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando a construção de um ponto de ônibus escolar no Bairro Mangueira II.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Ricardo Natal de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação solicitando a construção de um ponto de ônibus escolar no Bairro Mangueira II, nas proximidades da propriedade do senhor Dimerson de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A fim de conceder maior proteção, segurança e comodidade às crianças que ali aguardam o transporte escolar, juntamente com as reivindicações dos pais é que envio esta indicação, visto que as crianças aguardam o ônibus na estrada ficando expostas ao sol quente ou chuva.

Na expectativa de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 24 fevereiro de 2022.


RICARDO NATAL DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 30

Em 24 de fevereiro de 2022.

